Ata nº 09/2026 – CMDPI. Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), com a seguinte **pauta: 1. Resposta do Ministério Público sobre a solicitação de prazo adicional para informações referentes ao PISC; 2. Definição do local para o evento do Mês Internacional da Pessoa Idosa; 3. Aquisição de materiais de divulgação do Conselho (camisetas e folders); 4. Aquisição de equipamentos por meio do Edital Federal Equipa DH+; 5. Realização de Fórum Específico das Entidades da Sociedade Civil para preenchimento de 02 vagas de conselheiro(a) titular e suplente, abertas em decorrência da atualização da composição do Conselho, conforme Lei Ordinária nº 2.704, de 23 de junho de 2026. Informes: 1. Andamentos relativos à Moção CMDPI nº 1/2026; 2. Andamentos relativos ao Edital de Seleção de Projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI). Conselheiros presentes. Representantes Governamentais:** Flávio Luiz Alípio (Secretaria de Planejamento Urbano), Simone Medeiros Patrício Arantes (Secretaria de Assistência Social e Habitação) e Graziela Adriano da Silva Vieira (Secretaria de Turismo). **Representantes Não Governamentais:** Amilton Martins de Souza (ILPI Asilo Santa Isabel), Miriam de Oliveira Rodrigues (Serviço Social do Comércio – SESC), Cinara da Silva Larroyd e Valquíria Pascoal Figueiredo (Rede Feminina de Combate ao Câncer), Eliana Medeiros dos Reis (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e Valquíria Pascoal Figueiredo (Rede Feminina de Combate ao Câncer). 1. Aprovação da Ata nº 08/2026: iniciados os trabalhos, submeteu-se à apreciação o texto da Ata nº 08, referente à reunião extraordinária realizada em 16 de julho de 2026. Sem ressalvas ou pedidos de alteração, a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, foi lido o despacho emitido pelo Ministério Público no Procedimento Administrativo nº 09.2023.00005181-0, relativo ao Protocolo Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência (PISC). Nesse despacho, o promotor público comunica o deferimento do pedido de dilação para envio do relatório solicitado, sendo que o CMDPI tem até a data de 11 de setembro de 2026 para o encaminhamento. O Plenário decidiu aguardar a orientação estadual, previamente solicitada por e-mail, e determinou o envio imediato de ofícios às entidades signatárias do protocolo para coletar informações sobre a adesão e eventuais dificuldades na implementação, visando subsidiar a resposta técnica ao Promotor de Justiça. Na sequência, tratou-se da organização do evento alusivo ao Mês Internacional da Pessoa Idosa. Foram avaliadas opções de locais, considerando acessibilidade e capacidade. Definiu-se que a atividade principal ocorrerá no Clube Congresso (estimativa de 150 idosos) e que a oficina de capacitação técnica ocorrerá na UDESC, tendo a União Operária como local suplente (estimativa de 60 participantes). Em seguida, foi deliberado sobre a aquisição de materiais de divulgação e uniformes, com o objetivo de fortalecer a identidade visual do Conselho. Desta forma, o Conselho autorizou a aquisição, com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, de 01 banner institucional, 100 camisetas para identificação de conselheiros e voluntários em eventos, e 1.000 folders informativos. Foi sugerida também a cotação de ímãs de geladeira com telefones úteis da rede de proteção (CREAS, CRAS, Delegacia), visando à maior durabilidade da informação junto aos usuários. Seguindo a pauta do dia, foi apresentada a proposta de adesão ao edital da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para estruturação do Conselho e do Fundo Municipal. Deliberou-se pela aprovação de uma lista de itens a serem

solicitados, incluindo: notebook, projetor, condicionador de ar, mesa de reunião, 20 cadeiras fixas com braço, armários de aço, bebedouro, tela retrátil, sistema de som Bluetooth, microfone sem fio e uma tenda. Destacou-se a inclusão de um veículo utilitário para as ações de fiscalização. Desta forma, foi emitida a **Resolução CMDPI nº 12, aprovando a adesão do CMDPI ao Programa Equipa DH+.** Em seguida, foi deliberado sobre a organização do Fórum Específico das Entidades da Sociedade Civil, destinado a preencher as vagas no Conselho abertas em decorrência da atualização promovida pela Lei Ordinária nº 2.704, de 23 de junho de 2026, que alterou a composição do CMDPI. Desta forma, instituiu-se a **Comissão Eleitoral do Fórum Específico das Entidades da Sociedade Civil**, com a finalidade de organizar, conduzir e fiscalizar o processo eleitoral destinado ao preenchimento de 02 vagas de conselheiros representantes da sociedade civil no CMDPI, oficializada pela **Resolução CMDPI nº 13**. Por fim, debateu-se o cumprimento da Resolução Estadual que exige o envio de relatórios anuais de fiscalização das ILPIs até 31 de agosto. Deliberação: estabeleceu-se o cronograma de visitas para as semanas de 12 e 19 de agosto. As vistorias serão realizadas por comitivas de, no mínimo, 03 conselheiros, com solicitação de apoio da Vigilância Sanitária Municipal. Finalizados os assuntos da pauta, a secretária executiva passou aos informes gerais: 1. O parecer jurídico sobre a Moção CMDPI nº 1/2026, referente ao percentual mínimo de repasse ao Fundo Municipal, foi favorável e segue para trâmite administrativo. 2. O Edital de Seleção de Projetos para financiamento via Fundo Municipal da Pessoa Idosa também recebeu parecer positivo e aguarda despacho do Gabinete do Prefeito. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Camila Bianca dos Reis, secretária executiva do CMDPI, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e publicada no Diário Oficial dos Municípios.